



RESOLUÇÃO Nº 468-CONSUN, 17 de agosto de 2023.

Inclui a Universidade Federal do Maranhão como Sócio Institucional no quadro associativo da Andifes.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no art. 34 do novo Estatuto da Andifes, aprovado na 153ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada em 21 de julho de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº 22018/2023-75;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Incluir a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 17 de agosto de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO